



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

GABINETE DA VERIADORA PAULINA ALEIXO PINNA



PROJETO DE LEI Nº. 69 / 2019

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI A "REVELAÇÃO KIDS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo Municipal **SANCIONA** a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Guarapari a "REVELAÇÃO KIDS", que será realizada anualmente durante as festividades de Comemoração do dia da Emancipação Política de Guarapari.

Art. 2º - São objetivos da "Revelação Kids":

- I – Contribuir para o fortalecimento da arte em crianças e adolescentes;
- II – Incentivar novos talentos musicais;
- III – Fortalecer a autoestima e a inclusão social;
- IV – Abrir novos horizontes profissionais
- V – Valorizar a cultura e incentivar o turismo.

Art. 3º - A "Revelação Kids" será um show de talentos destinado à crianças e adolescentes para se apresentarem durante as festividades de Comemoração do dia da Emancipação Política de Guarapari, em horário apropriado e por faixa etária definida pelo Executivo Municipal, observados os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 29 MAR 2019

PROTOCOLO Nº

00752/19



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Parlamento Forte"

GABINETE DA VEREADORA PAULINA ALEIXO PINNA



Art. 4º - O Poder Público poderá, na realização da "Revelação Kids", buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, entre outras entidades da sociedade civil organizada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari-ES, 29 de março de 2019

Paulina Aleixo Pinna

**PAULINA ALEIXO PINNA
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 29 MAR 2019

PROTOCOL Nº

00732/19